



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO PPGED Nº 11 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Prorroga o período de estágio de Pós-Doutorado da Prof^a. Dr^a **Fernanda Regina de Aviz**, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. Nº 651, de 30 de Março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação-CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o período estágio de Pós-Doutorado da Prof^a Dr^a **Fernanda Regina de Aviz**, de 30 agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém (PA), 30 de Agosto de 2024.

Prof^a Dr^a MARTA GENÚ SOARES

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA